

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita da Senhora Deputada Lei Cheng I

Em cumprimento das instruções do Senhor Chefe do Executivo, relativamente à interpelação escrita da Senhora Deputada Lei Cheng I, de 2 de Junho de 2015, transmitida pelo ofício no. 512/E386/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa, que foi recebido pelo Gabinete do Senhor Chefe do Executivo no dia 5 de Junho de 2015, venho por este meio apresentar a seguinte resposta:

A fim de avaliar a utilidade efectiva dos dois mecanismos de pedido de fixação de residência temporária, nomeadamente para “Quadros dirigentes e técnicos especializados” e “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau (IPIM) tem prestado atenção à evolução dos mecanismos semelhantes nas regiões vizinhas. Ao mesmo tempo, em conformidade com as necessidades do desenvolvimento económico e social da RAEM, o IPIM procedeu, sob o enquadramento legal e a respeito dos padrões e critérios acima indicados, aos ajustamentos oportunos, a fim de acautelar o actual sistema de forma razoável e adaptável, atendendo assim aos objectivos do desenvolvimento económico e social a longo prazo da RAEM.

A Região Administrativa Especial de Hong Kong (RAEHK) suspendeu, em Janeiro do corrente ano, o “Programa de entrada de capitais pelos Investidores”, no entanto, é aplicável ainda na RAEHK a política geral de emprego - profissionais e empresários, semelhante aos dois tipos de mecanismos aplicados na RAEM. Porém, tanto a RAEHK, Macau como o resto do Mundo têm interesse de atrair profissionais e investidores que possam contribuir para a economia.

Indiscutivelmente, a captação de quadros profissionais para maior apoio no desenvolvimento sustentável e saudável de Macau, assim como de investidores que contribuem para a diversificação económica de Macau, constitui objectivo fulcral na implementação dos actuais mecanismos de fixação de residência temporária em Macau. Hoje em dia, sobre os mecanismos de fixação de residência temporária, ou seja, para os “Quadros dirigentes e técnicos especializados” e “Investimentos Relevantes/Projectos de Investimento Relevantes”, o primeiro observa

padrões de apreciação abertos e transparentes, visando preencher a escassez de quadros qualificados em Macau nas diversas áreas, enquanto o segundo, tem por principal propósito, não apenas a atração de investimentos, como também a contribuição para a diversificação económica de Macau, o desenvolvimento como “Centro Mundial de Turismo e de Lazer” e o desempenho do papel de “Plataforma de serviços para a cooperação económica e comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa”. A fim de permitir uma melhor compreensão dos mecanismos e a sua implementação, aos requerentes e cidadãos, o IPIM tem colocado as informações na sua página de internet para consulta, nomeadamente a apresentação dos tipos de requerimento, orientações, perguntas mais frequentes, notas importantes, documentos para instrução do processo e dados estatísticos ao longo dos anos, actualizando as referidas informações atempadamente, mantendo os procedimentos abertos e transparentes. No que diz respeito às opiniões e sugestões levantadas pelos deputados e a sociedade civil sobre o melhoramento dos mecanismos de fixação de residência, o IPM irá notar e analisar em consideração das realidades de Macau, e em prol dos interesses gerais da Sociedade, revendo continuamente os mecanismos.

O Presidente do IPIM
Jackson Chang
Aos 30 de Junho de 2015